



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 064/2026

ESTENDER CARGA HORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Ofício nº 0087/2026 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 1813/2026 em 27 de janeiro de 2026.

R E S O L V E estender em 15 (quinze) horas semanais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária da profissional **THEREZA CRISTINA ZAMBOM** Professor MaPA, para atuar na EMEIEFTI Fazenda Henrique Zambom - 2º Período, turno Vespertino. A partir de 02 de fevereiro de 2026 até 11 de dezembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 29 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

